



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 01/2021

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

José Maria Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislações complementares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Clair Mariano da Costa** CPF nº 025.076.229-38

Membros: **Adriana Rojahn** CPF nº 038.948.369-97

Janete Clair Ferreira Rodrigues CPF nº 972.911.619-91

Artigo 2º - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de janeiro de 2021.

José Maria Ferreira
Presidente do Legislativo



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 15 de Janeiro de 2021.

Senhor Presidente:

Venho através desta, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo e pesquisas de preço em anexo.

Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, conforme itens relacionados na planilha em anexo.

Na pesquisa de preço foram solicitados orçamentos junto a três empresas, sendo apresentado orçamento por duas delas e a terceira se negou em participar.

Ainda, afim de instruir a cotação de preços, buscou-se do procedimento realizado pela Câmara de Vereadores em ano anterior, em que a contratação com o mesmo objeto foi realizada pelo valor R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) mensal, Dispensa de Licitação nº 08/2019.

Diante da pesquisa de preço então realizada verificou-se que a empresa Matheus Albino Rodrigues Ferreira, inscrita no CNPJ nº 40.254.634/0001-95, apresentou o menor preço sendo o valor para a contratação de R\$ 1.091,00 (Um mil e noventa e um reais) mensal, sendo o contrato para onze (11) meses, inicio do contrato em fevereiro e termino em dezembro de 2021, perfazendo o valor total de R\$ 12.001,00 (Doze mil e um reais).

Previsão de gastos: O valor contratado será de **R\$ 1.091,00 (um mil cento e noventa e oito reais) mensais**, sendo um total do contrato de **R\$ 12.001,00 (Doze mil e um reais)**.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:
José Maria Ferreira
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D Oeste – PR





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PESQUISA DE PREÇO

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR, através de sua comissão de licitação, cumprimentando Vossa Senhoria, com o objetivo de realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens e fotografia das sessões da Câmara, vem através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para a prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet das sessões da Câmara de Vereadores, no período de fevereiro a dezembro 2021, no valor máximo total de R\$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos) anual, devendo ser cotados os valores mensais e individuais por sessão.

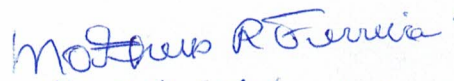
PRODUTO	QUANTIDADE	TIPO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet de todas as sessões da Câmara de Vereadores	11 meses	Mensal R\$ <u>1.091,00</u>	R\$ <u>12.001</u>
	50(sessões)	Unitário (Por Sessão) R\$ <u>270,00</u>	R\$ <u>13.500</u>

Sendo assim, aguardamos a apresentação de proposta e, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Jorge D'Oeste – PR, 06 de janeiro de 2020.


CLAIR MARIANO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação


Moisés R. Ferreira
40.254.639/0001-95



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PESQUISA DE PREÇO

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR, através de sua comissão de licitação, cumprimentando Vossa Senhoria, com o objetivo de realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens e fotografia das sessões da Câmara, vem através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para a prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet das sessões da Câmara de Vereadores, no período de fevereiro a dezembro 2021, no valor máximo total de R\$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos) anual, devendo ser cotados os valores mensais e individuais por sessão.

PRODUTO	QUANTIDADE	TIPO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet de todas as sessões da Câmara de Vereadores	11 meses	Mensal R\$ <u>1.198,00</u>	R\$ <u>13.178,00</u>
	50(sessões)	Unitário (Por Sessão) R\$ <u>299,00</u>	R\$ <u>14.950,00</u>

Sendo assim, aguardamos a apresentação de proposta e, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

São Jorge D'Oeste – PR, 06 de janeiro de 2020.

CLAIR MARIANO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Erwinilson Pantolhuio
CNPJ. 17.133.482/0001-50
Rua Pinanga



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PESQUISA DE PREÇO

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR, através de sua comissão de licitação, cumprimentando Vossa Senhoria, com o objetivo de realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens e fotografia das sessões da Câmara, vem através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para a prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet das sessões da Câmara de Vereadores, no período de fevereiro a dezembro 2021, no valor máximo total de R\$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos) anual, devendo ser cotados os valores mensais e individuais por sessão.

PRODUTO	QUANTIDADE	TIPO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet de todas as sessões da Câmara de Vereadores.	11 meses	Mensal R\$ _____	R\$ _____
	50(sessões)	Unitário (Por Sessão) R\$ _____	R\$ _____

Sendo assim, aguardamos a apresentação de proposta e, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

São Jorge D'Oeste – PR, 06 de janeiro de 2020.

CLAIR MARIANO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

NÃO QUIZ OPTAR DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019

Contratante: A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE PR. Contratada: ANDRÉ FELIPE MACHADO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 32.684.451/0001-81. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. **Valor total do contrato: R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) por mês, tendo como uma média de aproximadamente 08 (oito) meses. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2019.**
Data da Assinatura: 07/03/2019.

Odinei José Rebonatto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste-PR, 20 de Janeiro de 2021.

De:

José Maria Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

Clair Mariano da Costa

Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente, à autorização solicitada no processo de Licitação expedido pelo Senhor Clair Mariano da Costa, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração das minutas necessárias;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste-PR, 22 de janeiro de 2021.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessora Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, no valor de **R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais) mensais**. Sendo um total de **R\$ 12.001,00 (Doze mil e um reais)**, até **31/12/2021**, decorrentes da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação 



São Jorge D'Oeste, 25 de janeiro de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do poder legislativo de São Jorge d' Oeste, conforme solicitado de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	60	01.031.0001-2001	3.3.90.39.59.00	3.3.90.39.00.00	00001

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
 Contadora
 CRC PR – 054133/O-9

Eliane Pompeo da Silva
 Contadora CRC PR 054133/O-9
 CPF 040.595.209-00



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste-PR, 22 de Janeiro de 2021.


Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

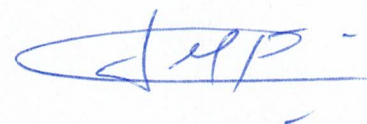
Para: **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

O valor contratado será de **R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais) mensais**. Sendo um total de **R\$ 12.001,00 (Doze mil e um reais)**.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO n°. 04/2021

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo, via internet, das sessões da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: Valor máximo de R\$ 12.001,00 (Doze mil e um reais).

Após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado o objeto e valor acima descrito.

FUNDAMENTAÇÃO

Todas as aquisições de produtos e serviços a serem realizadas pela administração pública, deverão ser precedidas de procedimento licitatório conforme o caso, observando-se o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor,



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, inclusive, da pesquisa de preços conta que o valor a ser pago mensalmente é menor do que foi pago em contratação anterior, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou poderá realizar-se o procedimento pela modalidade de Pregão, através do qual poderão, ainda, ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, sendo esta a modalidade mais adequada.

Caberá a administração a opção pela modalidade de licitação das acima citadas, devendo eleger a que melhor se adeque para o fim pretendido.

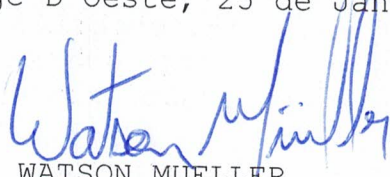
Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 ou Lei nº 10520/2002.

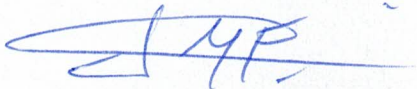
Observe-se que, em se tratando de fornecimento parcelado, deverá ser elaborado contrato entre as partes, encaminhando-se a minuta para análise antes da homologação.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 25 de Janeiro de 2021.


WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 25 de Janeiro de 2021.

De: **Presidente da Comissão de Licitação**

Para: **Presidente do Legislativo**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo de solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, o valor de tal serviço será por 11 (onze) meses, onde o valor mensal de **R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais) mensais**, sendo um total de **R\$ 12.001,00 (Doze mil e um reais)**, acompanhado do parecer jurídico quanto a modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja autorizada a continuidade do procedimento e contratação.

Cordialmente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 25 de janeiro de 2021.

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

VALOR TOTAL: R\$ 12.001,00 (Doze mil e um reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

PRAZO DO CONTRATO: 01/02/2021 a 31/12/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma parcelada mensal em até cinco dias da expedição e aceitação da nota fiscal, sendo 11 (parcelas) no valor **R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais) cada parcela.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA. Inscrita no CNPJ 40.254.634/0001-95.

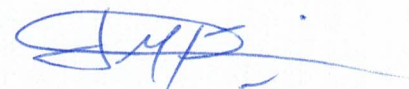
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é uma empresa idônea, cumpre os requisitos legais, apresentou a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, e apresentou o menor preço para prestação do serviço, sendo o valor condizente com o praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços ora licitados, trata-se de uma tendência que vem sendo seguida em inúmeras Casas Legislativas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, a exemplo da TV Assembleia, TV Câmara dos Deputados e TV Senado, a transmissão pela internet das sessões é uma medida importante para garantir a publicidade e transparência das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo, possibilitando que as sessões sejam acompanhadas, em tempo real, por um maior número de cidadãos que não possam se fazer presentes no plenário. Portanto, a Câmara com tal contratação, visa disponibilizar esta ferramenta aos cidadãos do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D'Oeste, 26 de Janeiro de 2021.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.254.634/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2021
NOME EMPRESARIAL MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAGOS COMUNICACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUSITAJARA@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9925-3065
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **13:38:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975

Nome do Empresário

MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA

Nome Fantasia

LAGOS COMUNICACOES

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

12.649.357-6

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

102.694.669-75

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.254.634/0001-95

Endereço Comercial

CEP

85575-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA SANTOS DUMONT

Município

SAO JORGE D'OESTE

Número

S/N

UF

PR

Complemento

FUNDOS

Atividades

Data de Início de Atividades

05/01/2021

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Filmador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Ocupações Secundárias

Editor(a) de jornais diários

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

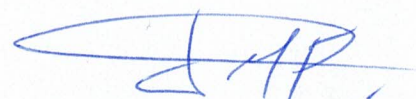
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME66932312

Número do Identificador
10269466975

Data de Emissão
05/01/2021

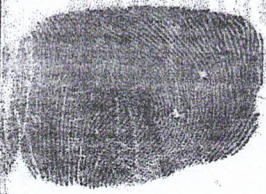
A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JAP', is located in the bottom right corner of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

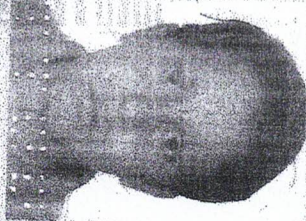


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.649.357-6



POLEGAR DIREITO



Matheus Albino de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.649.357-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/10/2008

NOME: **MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA**

FILIAÇÃO: ALBINO RODRIGUES FERREIRA
ROMILDA DE FREITAS

NATALIDADE: PATO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO /PR, DA SEDE:
C.NASC=33250, LIVRO=55 A, FOLHA=380

CURTIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

E PROIBIDO PLASTIFICAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.254.634/0001-95

Certidão nº: 1232582/2021

Expedição: 18/01/2021, às 14:11:05

Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 40.254.634/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be 'JAP', is written over a horizontal line.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975**
CNPJ: **40.254.634/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:46 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **79F7.CC42.BD3D.1066**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023321340-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.254.634/0001-95

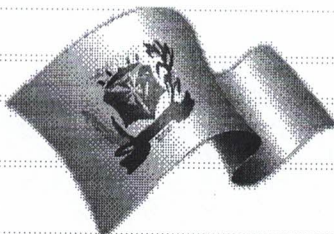
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 54/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QE5244XHXR75

REQUERENTE: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

120821

40.254.634/0001-95

ENDEREÇO

RUA SANTO DUMONT, S/N - FUNDOS - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Filmagem de festas e eventos, Edição de jornais diários

Observações:



São Jorge d'Oeste, 25 de Janeiro de 2021

Emitido por: ANGELO FERREIRA DA SILVA

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:

<https://pmsjorgepr.equipiano.com.br:7443/esportal/stmvalidacaocertidao.process.logic>

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.254.634/0001-95
Razão Social: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975
Endereço: RUA SANTOS DUMONT SN FUNDOS / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

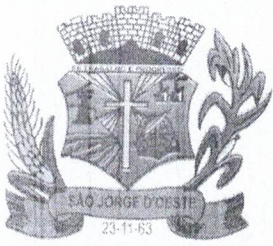
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2021 a 23/02/2021

Certificação Número: 2021012513311518695549

Informação obtida em 25/01/2021 13:31:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

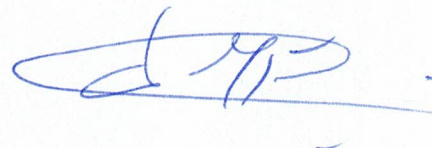
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 26 de Janeiro de 2021.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 26 de Janeiro de 2021.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação nº **04/2021**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais) mensais**. Sendo um total de **R\$ 12.001,00 (Doze mil e um reais)**, até o final do exercício financeiro, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO nº. 04.1/2021

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Parecer Dispensa de Licitação nº 04/2021.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo, via internet, das sessões da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: Valor máximo de R\$ 12.001,00 (Doze mil e um reais).

RELATÓRIO

Nos foi, solicitado para análise e posterior parecer jurídico sobre o procedimento de dispensa de licitação nº 04/2021, tomado nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviço de filmagem, fotografia, gravação e transmissão das sessões do Legislativo.

Após a análise do procedimento, passo a opinar me posicionando no seguinte sentido:

FUNDAMENTAÇÃO

Em análise a presente solicitação, se verifica que a mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para contratação do objeto em questão com fundamento no valor da despesa.

Dos autos verifica-se que se trata de contratação para prestação de serviço de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo, via internet, das sessões da Câmara de Vereadores.

O procedimento tem como fundamento a previsão do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior

Página 1 de 3



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (...).”.

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, da mesma Lei, prevê o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)

Os valores limites das licitações, através do Decreto nº 9.412/2018, foram atualizados, assim o valor máximo da dispensa passou para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

O Decreto nº 9.412/2018 se aplica a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), uma vez que cabe à União, exclusivamente, legislar sobre normas gerais de licitação e contratação.

Vejamos o disposto no DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação, a mesma está justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais, além do que, o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação, encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, escolha do fornecedor e justificativa da contratação, conforme previsão legal.

Quanto ao preço, de acordo com a informação da comissão de licitação, foi realizada a contratação da empresa que



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

ofereceu a prestação de serviços pelo menor valor, com base nos orçamentos e contrato firmado anteriormente com o mesmo objeto.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação, cumprindo os requisitos.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores e dotação orçamentária para o pagamento da contratação.

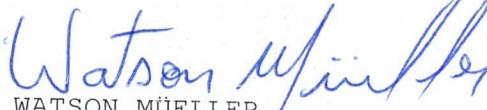
Por se tratar de prestação de serviço continuada, com pagamento parcelado, deverá ser firmado contrato entre as partes.

CONCLUSÃO

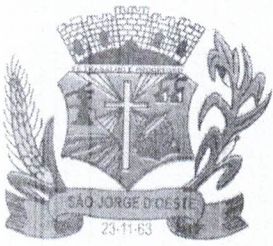
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos dos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 26 de Janeiro de 2021.


WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2021

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **José Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: 12.001,00 (Doze mil e um reais)

PRAZO DO CONTRATO: 01/02/2021 A 31/12/2021

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma parcelada mensal em até cinco dias da expedição e aceitação da nota fiscal, sendo 11 (parcelas) no valor **R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais) cada parcela.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA. Inscrita no CNPJ 40.254.634/0001-95.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é uma empresa idônea, cumpre os requisitos legais, apresentou a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, e apresentou o menor preço para prestação do serviço, sendo o valor condizente com o praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços ora licitados, trata-se de uma tendência que vem sendo seguida em inúmeras Casas Legislativas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, a exemplo da TV Assembleia, TV Câmara dos Deputados e TV Senado, a transmissão pela internet das sessões é uma medida importante para garantir a publicidade e transparência das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo, possibilitando que as sessões sejam acompanhadas, em tempo real, por um maior número de cidadãos que não possam se fazer presentes no plenário. Portanto, a Câmara com tal contratação, visa disponibilizar esta ferramenta aos cidadãos do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D'Oeste, 26 de janeiro de 2021.

José Maria Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 04/2021: OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: *MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA*. Inscrita no CNPJ 40.254.634/0001-95.

CONTRATANTE: *Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – PR.*

FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 24, Inciso II, Da Lei Federal 8.666/93;*

VALOR: **R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais), mensais.** Sendo um total de até **R\$ 12.001,00 (Doze mil e um reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.

RATIFICAÇÃO: 26/01/2021, pelo SR. **JOSÉ MARIA FERREIRA**. *Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'oeste - Paraná.*

José Maria Ferreira

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

1